



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

1 ATA de número 18 (dezoito) do ano de 2020, Reunião Ordinária do Conselho
2 **Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias - RJ**
3 realizada ao **sétimo dia do mês de outubro do corrente ano**, de forma presencial no
4 Auditório do Complexo de Assistência Social Juíza Olímpia Rosa Lemos, situado à Rua
5 Manoel Vieira, s/nº - Centenário – Duque de Caxias/RJ, e remota, através do aplicativo
6 Zoom, nos termos do Art. 1º da Deliberação 04/2019/CMDCA que, dispõe sobre a
7 criação de grupos de trabalho pela plataforma on-line, presentes os seguintes
8 conselheiros (as).

Vaniele Copello	UNIGRANRIO	Sociedade Civil
Maria José	BETEL	Sociedade Civil
Carla Farias	PROJETO LUAR	Sociedade Civil
Flávio Zatorre	OAB-DC	Sociedade Civil
Marcia Nascimento	OAB-DC	Sociedade Civil
Cleide Jane	AMIRES	Sociedade Civil
Jacqueline Dias	SMASDH	Governo
Lídia Malafaia	SMCT	Governo
Iara Oliveira	SMEL	Governo
Ângela Garrido	SME	Governo
Plínio Sá	PGM	Governo
Jesyene Karla	SMS	Governo

10 A Presidenta Márcia Nascimento Cardoso, convoca a assembleia e realiza o primeiro
11 chamamento às 14h40min. Aberta a assembleia, a Presidenta do CMDCA/DC
12 cumprimenta a todos (as) e solicita aos Conselheiros (as) de Direitos, a seguinte
13 **DELIBERAÇÃO**: Aprovação da pauta desta Reunião Ordinária, realizada
14 presencialmente e pelo aplicativo Zoom (on-line). Em **DELIBERAÇÃO, POR**
15 **UNANIMIDADE FOI APROVADA A PAUTA**. Em seguida, a Presidenta Márcia
16 Nascimento pergunta aos Conselheiros de Direitos se receberam as ATAS 16 e 17 por
17 e-mail, e todos os Conselheiros de Direitos dizem que receberam. Em
18 **DELIBERAÇÃO**: Aprovação das ATAS 16 e 17, da Reunião Ordinária do dia
19 16/09/2020 e Reunião Extraordinária do dia 21/09/2020. Posto em **DELIBERAÇÃO,**
20 **POR UNANIMIDADE FOI APROVADA AS ATAS 16 E 17. DELIBERAÇÃO**: 3.0
21 - Recebimento do ofício 030/2020, a instituição AMIRES nomeia nova Conselheira de
22 Direito suplente, Sra. Claudia Valéria Martins da Silva, substituindo a Sra. Marcelli
23 Suzarte de Almeida Costa. **DELIBERAÇÃO**: 3.1 – Termo de Referência do Processo
24 de Pesquisa Diagnóstica, onde a Presidenta corrobora a importância deste Termo de
25 Referência, que já vem sendo discutido há algum tempo e que a Promotora vem cobrando
26 este termo, pois os dados dos Conselhos Tutelares não condizem com a realidade. Diz
27 ainda que vamos precisar tratar o mais rápido possível alguns planos específicos, e que
28 o SINASE é o mais urgente, pois deveria estar pronto desde 2014. Em seguida a
29 Presidenta pergunta aos Conselheiros de Direitos se receberam o Termo de Referência,
30 todos dizem que sim. Em seguida a conselheira de Direito Sra. Cleide Jane – (AMIRES)
31 pede a palavra e diz que no item 2.1.1.1 “Vida e Saúde” precisa ser acrescentado o
32 Índice de Transmissão Vertical por HIV. No item 2.1.1.3 “Liberdade, Respeito e
33 Dignidade” acrescentar “Violência por Sorologia”. Na letra E do mesmo item, onde se



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

34 fala “Deficiência Física” acrescentar também “Deficiência Crônica”. No item 2.1.1.6
35 acrescentar o CadUnico. A Presidenta explana que as considerações da Sra. Cleide Jane
36 serão incluídas no Termo de Referência. Posto em **DELIBERAÇÃO, POR**
37 **UNANIMIDADE FOI APROVADO. DELIBERAÇÃO:** 3.2 - Aprovar percentual
38 para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de crianças e adolescentes.
39 Sugestão de 5%. Em **DELIBERAÇÃO, POR UNANIMIDADE FOI APROVADO.**
40 **DELIBERAÇÃO:** 3.3 - Plano Decenal Municipal Socioeducativo. A Presidenta
41 explana a necessidade de que seja criada uma comissão para este fim, através de um
42 Decreto Lei. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente enviará
43 um ofício ao Prefeito de Duque de Caxias, provocando o Poder Executivo, afim de que
44 seja criada a Comissão por Decreto Lei, para dar segmento ao Plano Decenal Municipal
45 Socioeducativo. Posto em **DELIBERAÇÃO, POR UNANIMIDADE FOI**
46 **APROVADO** o envio do ofício ao Prefeito, para dar ciência da importância desta
47 comissão. **INFORMES:** 4.0 - Correção da Diretoria Executiva. (Nas Comissões
48 Permanentes os Coordenadores são escolhidos por votação em Assembleia. Já nas
49 Comissões Temporárias o Coordenador é escolhido pela própria comissão). 4.1 - Cada
50 Comissão precisa ter um relator, designado entre seus próprios participantes. Em
51 seguida, a Presidenta Márcia Nascimento pergunta aos Conselheiros de Direitos se
52 todos possuem as Leis que regulam o CMDCA, Lei 1066/91, Lei 2475/12 e Lei 2839, e
53 corrobora que enviaremos as Leis pertinentes a Criação, Organização e Funcionamento
54 do CMDCA e do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Duque de Caxias,
55 para leitura e estudo. Com a palavra o Técnico da Comissão de Orçamento e
56 Administração do FMIA, Sr. Fernando Barreto, que fez os seguintes pronunciamentos:
57 1 - O Saldo Financeiro do FMIA: 1.1 - Em 31/08/2020: - R\$ 1.425.000,77 na conta de
58 Poupança 60.021-1 e R\$ 15.316,75 na Conta Corrente nº 415-2 Caixa Econ. Federal
59 (Ag. 25 de agosto); 1.2 – Em 30/09/2020: - R\$ 1.442.169,64 na conta de Poupança
60 60.021-1 e R\$ 0,00 na Conta Corrente nº 415-2 Caixa Econ. Federal (Ag. 25 de agosto);
61 2- As Conciliações Bancárias das contas do FMIA referentes ao mês de Agosto/2020:
62 2.1 - Informadas através de e-mail à Contabilidade da SMFP em 02/09/2020, com cópia
63 para o Departamento de Auditoria da SMCI; 2.2 – Decreto Municipal nº 7.005 de
64 17/05/2018 – Balanços do FMIA de Agosto/2020: Entregue em 10/09/2020 o ofício nº
65 258/CMDCA/2020 à SMASDH, para colhimento de assinaturas do Secretário
66 Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e os ofícios de nºs
67 259/CMDCA/2020 à SMFP (Departamento de Contabilidade) e o 260/CMDCA/2020 à
68 SMCI, foram entregues em 10/09/2020. 2.3 – Entregue ofício nº 261/CMDCA/2020 em
69 16/09/2020 referente solicitação de transferência entre contas do FMIA na CEF – de
70 conta Corrente (415-2) para conta de Poupança (60.021-1), com assinaturas dos
71 responsáveis pelas contas do FMIA, Srs. Janyr Fernandes e Daniel Felix. Transferência
72 realizada em 17/09/2020. 3 - As Conciliações Bancárias das contas do FMIA referentes
73 ao mês de Setembro/2020: 3.1 – Informadas através de e-mail à Contabilidade da SMFP
74 em 07/10/2020, com cópia para o Departamento de Auditoria da SMCI; 3.2 – Decreto
75 Municipal nº 7.005 de 17/05/2018 – Balanços do FMIA de Setembro/2020: Será



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

76 entregue até 08/10/2020 o ofício nº 296/CMDCA/2020 à SMASDH, para colhimento de
77 assinaturas do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e os
78 ofícios de nºs 297/CMDCA/2020 à SMFP (Departamento de Contabilidade) e o
79 298/CMDCA/2020 à SMCI, serão entregues até 08/10/2020.- OBS: Abertura de
80 chamado para o sistema de modernização de nº 57569 em 05/10/2020, devido a
81 correção nos parâmetros de lançamentos de Transferências Bancárias. Aguardando
82 resposta até a presente data. O problema já foi informado à Diretora de Contabilidade
83 Sra. Rosângela, devido ao prazo de fechamento dos relatórios de balanço se encerrar em
84 10/10/2020.- Não houve resposta conclusiva do sistema de Modernização, inclusive
85 avisaram do fechamento do chamado e o problema no sistema foi resolvido pelo
86 próprio técnico da comissão, Sr. Fernando Barreto. 4 - Para atendimento ao Ofício
87 Circular nº 003/SMF-GS/2020, referente Prestação de Contas do FMIA com base no 1º
88 semestre/2020, foi necessário realizar nova abertura de chamado para Configuração em
89 alguns relatórios do sistema de modernização, atendimento nº 57315 em 24/09/2020. -
90 O pessoal do Sistema de Modernização realizou o atendimento em 02/10/2020 e dessa
91 forma foi gerado o Ofício nº 291/CMDCA/2020, para a entrega dos relatórios de
92 balanço do FMIA do 1º semestre/2020. Entregue na SMASDH em 07/10/2020 e na
93 SMFP e SMCI serão entregues até 08/10/2020; 5 - Dialogar com o Gestor do FMIA (Sr.
94 Janyr), sobre pedido oficial de certificado digital para o FMIA; 6 - Recebido e-mail em
95 29/09/2020 da Comissão de Transparência, solicitando o nº do IP do computador do
96 FMIA (Sr. Fernando Barreto), que ficará responsável pela alimentação mensal desse
97 portal em relação aos relatórios do FMIA. Respondido em 06/10/2020 com o número
98 correto do IP da máquina do Contador e da Coordenadora Financeira do CMDCA (Srta.
99 Cátia Cilene). A Presidenta do CMDCA, Sra. Márcia Nascimento, agradecendo a todos
100 (as) pela participação nesta reunião, dá por encerrada a Reunião Ordinária presencial e
101 remota, às 15h37min, e eu, Luciana Apolinário Dias, Secretária Executiva do Conselho
102 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias, lavrei a
103 presente ATA, que vai por mim assinada e pela Presidenta Sra. Márcia Nascimento, em
104 razão de ter sido realizada presencialmente e pelo aplicativo Zoom, em razão de
105 estarmos em período de pandemia.

106

107

108

Márcia Nascimento Cardoso

Luciana Apolinário Dias

